DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM O FORNECIMENTO DE MOTORISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (POR CONTA DA CONTRATADA), EXCETO POR MAU USO, OU USO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO DE 40 LUGARES E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, (COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Referente: Pregão Presencial. 044/2019

Processo nº. 076/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa: **VIAÇÃO ROSA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.552.818/0001-91, com sede na Avenida das Figueiras n° 1018 – Setor Residencial Norte, cidade de Sinop/MT CEP: 78.550-328, Fone: (66) 3531-2803 e-mail: viacao.rosa@gmail.com, representada pelo **SENHOR ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 27.453.772-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 273.520.388-33, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 - Os veículos ora objeto deste contrato estão destinados a prestar serviço de transporte coletivo urbano, por um período de **27 (vinte e sete)**, meses sendo que a mão de obra é de responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo o fornecimento de motoristas, a manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)** por veículo, totalizando o valor mensal em **R$ 137.700,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**. E o valor global de **R$ 3.717.900,00 (três milhões, setecentos e dezessete mil, e novecentos reais)** para um período de **27 (vinte e sete)** meses.

Será considerada para empenho o quantitativo abaixo:

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 275,400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), para um período de mais 02 (dois) meses.**

O presente aditivo terá sua vigência pelo período de mais 02 (dois), perfazendo o total de 27 (vinte e sete) meses, conforme cláusula primeira do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **203/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 26 de dezembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI

PREFEITO MUNICIPAL

VIAÇÃO ROSA LTDA

ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA FILHO

.....